

TERMO DE POSSE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 100, inciso II, alínea 'a', da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a nomeação do servidor, conforme Portaria nº 119/2022, Diário Oficial dos Municípios em 23 de fevereiro de 2022, Edição nº IVDX, às fls. 338, Ano XX, **EMPOSSA** a senhora **ALMERINDA TADEUZA DA LUZ LEAL**, inscrito no CPF nº 008.463.383-27, e RG nº 2.420.163 SSP/PI, no cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de trabalho equivalente a 40h (quarenta horas) semanais, com as atribuições especificadas na Lei Municipal nº 238/2019, ou em outra legislação que vir a complementá-la ou substituí-la.

No mesmo ato, a servidora acima empossada comprometeu-se, a bem e fielmente, cumprir com as atribuições estabelecidas para o cargo ao qual tomou posse, as quais estão definidas pelo Lei Municipal nº 238/2019, bem como, os deveres que são inerentes ao exercício da profissão, tal qual estabelecido pela Lei Municipal nº 014/1997, Estatuto dos Servidores Públicos Civis de Vila Nova do Piauí-PI.

Vila Nova do Piauí-PI, 24 de fevereiro de 2022.

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

Almerinda Tadeuza da Luz Leal
ALMERINDA TADEUZA DA LUZ LEAL
CPF nº 008.463.383-27